



Edição Nº 15, Ano V

Bom Sucesso, 06 de Fevereiro de 2018

Atos do Executivo - Decretos

Decreto nº 3243/2018

DECRETO Nº 3.243/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“ATUALIZA O VALOR DA TAXA DE APREENSÃO E
DEPÓSITO DE ANIMAIS ABANDONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº 3.170/2009 (Código Tributário do Município de Bom Sucesso) e,

CONSIDERANDO que o agravamento da situação de permanência de animais soltos nas vias públicas do Município, o que está motivando um elevado número de reclamações junto à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, conforme é sabido, Compete ao Município a fiscalização e a tomada de medidas cabíveis quanto a permanência de animais abandonados nas vias públicas municipais, face não só a organização da cidade, mas também a exigência de manutenção da limpeza, higiene e sanidade dos espaços públicos;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade dos proprietário, a tomada de medidas que impossibilite que seus animais, sejam elas domésticos ou não, fiquem soltos em vias públicas, causando transtornos à coletividade, sendo os mesmos responsáveis pelos custos com apreensão e demais despesas com sua guarda pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.170/2009 (Código Tributário Municipal) instituiu a Taxa de Apreensão e depósito de animais abandonados, a qual teria seu valor alterado por Decreto do Executivo;

CONSIDERANDO que o valor inicialmente fixado está desatualizado desde a edição da referida lei, ou seja, a quase 10 anos, sendo que o mesmo não mais é suficiente para cobrir os custos com a apreensão e o depósito de animais abandonados;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, não disponibilizando de local adequado para depósito de animais, bem como pessoal para realização de apreensão, realizou processo licitatório, com vistas a contratação dos serviços de apreensão e depósito de animais abandonados em vias públicas do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais) o valor da Taxa de Apreensão e depósito de animais abandonados, constante da Tabela nº 14 da Lei Municipal nº 3.170/2009.

§1º - O valor fixado no caput deste artigo é apenas para a apreensão e depósito do primeiro dia após a apreensão, conforme Ata de Registro de Preços nº 023/2018.

§2º - As despesas com o depósito do animal apreendido, após o primeiro dia que suceder à apreensão, correrá por conta do proprietário do animal apreendido, devendo este quitar tais despesas juntamente com a empresa responsável pela guarda do animal, sob pena de não liberação do mesmo.

§3º - Além dos valores dispostos anteriormente, também é de responsabilidade do proprietário o transporte do animal até sua propriedade, após a liberação por parte da empresa responsável por sua guarda.

Art. 2º A liberação do animal apreendido ficará condicionada à comprovação do pagamento da Taxa de Apreensão, por meio de guia de arrecadação emitida pelo Município, bem como da comprovação do pagamento das despesas com o depósito do animal.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de fevereiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA Nº 081/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA NÚPCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSIMAR DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 31.045, Cargo Motorista, 07 (sete) dias úteis de licença para núpcias, no período de 26/01/2018 a 01/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2018

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 080/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) MARCELO NEVES, matrícula nº 26.432, cargo Odontólogo, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 19/02/2013 a 19/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 079/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) LENORA COSTA FIGUEIREDO DE CARVALHO, matrícula n.º 26.428, cargo Odontólogo, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 20/02/2013 a 20/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 078/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) MARISA DIAS DO NASCIMENTO NETO, matrícula n.º 25.416, cargo Servçal, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 09/02/2013 a 09/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 077/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) ARISLILIAN KÁTIA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 27.409, cargo Monitora, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 04/02/2013 a 04/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 076/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) JÚLIO CÉSAR LOPES AVELAR, matrícula nº 26.399, cargo Odontólogo, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 23/02/2013 a 23/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 075/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) CLÁUDIA LUIZA AGUIAR, matrícula nº 24.426, cargo Fiscal de Rendas, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 09/02/2013 a 09/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 074/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º

1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) APARECIDA DAS GRAÇAS DE FREITAS, matrícula nº 25.413, cargo Serviçal, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 06/02/2013 a 06/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 073/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 25.412, cargo Serviçal, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 05/02/2013 a 05/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 072/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) MARILÚCIA MAGALHÃES MARQUES, matrícula nº 25.427, cargo Professor, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 10/02/2013 a 10/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 071/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) ANTÔNIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula nº 25.425 cargo Serviçal, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 09/02/2013 a 09/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 070/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) LUCILENE MARTINS LOPES, matrícula nº 25.204, cargo Serviçal, o 5º (quinto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 28/02/2013 a 28/02/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 059/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

“RETIFICA PORTARIA MUNICIPAL N.º 135/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017, QUE AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria Municipal nº 135/2017, de 08 de março de 2017, que “Autoriza Averbação de Tempo de Serviço”, da servidora **SELMA APARECIDA ALVES**, que passa a ter a seguinte redação:

Fica averbado para todos os fins de direito, o tempo de Serviço correspondente a 2.926 (dois mil, novecentos e vinte e seis) dias, do(a) servidor(a) Selma Aparecida Alves, matrícula nº 31.002, cargo Professor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 182/2017, de 03 de abril de 2017, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços

CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Flávia Filomena dos Santos Galdino

VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018

ASSINADO EM: 02/01/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 014/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Heitor Eliseu da Silva

VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018

ASSINADO EM: 02/01/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 015/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Willian Douglas Moreira

VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018

ASSINADO EM: 02/01/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04 (quatro) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 017/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ilma Rosária Pereira Rezende

ASSINADO EM: 08/01/2018

VIGÊNCIA: 08/01/2018 a 30/06/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011, para atendimento as Unidades de Saúde.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o valor de **01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.**

CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Perla Carvalho Mata

VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 30/06/2018

ASSINADO EM: 11/01/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “**CONTRATADA**” na função de **Fisioterapeuta, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento no Centro de Fisioterapia.**

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o valor de **R\$ 1.636,98 (mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.**

CONTRATO Nº 26/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Karliene Lopes Arriel

VIGÊNCIA: 17/01/2018 a 30/06/2018

ASSINADO EM: 15/01/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “**CONTRATADA**” na função de **Agente Comunitária de Saúde, para atendimento no Programa de Saúde da Família - PSF Aparecida, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.**

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o valor de **R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.**

CONTRATO Nº 027/2018**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Marilda Aparecida Santos**VIGÊNCIA:** 15/01/2018 a 30/06/2018**ASSINADO EM:** 15/01/2018**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Agente Comunitária de Saúde, para atendimento no Programa de Saúde da Família - PSF Barreiro**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.**CONTRATO Nº 030/2018****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Rogério Geraldo de Macedo**VIGÊNCIA:** 23/01/2018 a 30/06/2018**ASSINADO EM:** 22/01/2018**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Relação Mensal de Compras

Relação de Compras do mês de dezembro de 2017

A Relação de Compras efetuada no mês de dezembro de 2017 poderá ser visualizada no site da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG (<http://bomsucesso.mg.gov.br/>), na aba "Publicações", clicando na opção "Relação Mensal de Compras".